

Realização:
IEPHA-MG - Diretoria de Promoção - DPR



Aponte a câmera do celular
para saber mais!



INFORMAÇÕES

IEPHA-MG - Instituto Estadual do Patrimônio
Histórico e Artístico de Minas Gerais

Gerência de Articulação com os Municípios - GAM

E-mail: icms@iepha.mg.gov.br

Telefone: (31) 3235-2889 / 2891

Whatsapp: (31) 98208-2982

Endereço: Praça da Liberdade, 470, Funcionários,
BH/MG – 4º andar



PROGRAMA ICMS
PATRIMÔNIO
CULTURAL
IEPHA-MG



CULTURA E
TURISMO



MINAS
GERAIS

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

PROGRAMA ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL

O ICMS Patrimônio Cultural é uma política pública de incentivo à preservação do patrimônio cultural em Minas Gerais.

Por meio dele, parte do valor arrecadado com o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) é repassada aos municípios que comprovam ações de produção, promoção e valorização de seus saberes e bens culturais.

Criado em 1995, o programa é único no Brasil e se destaca por sua atuação contínua no fortalecimento das políticas públicas locais de preservação. O programa apoia a criação e valorização de políticas culturais públicas nos 853 municípios de Minas Gerais. Entre 2020 e 2024, foram destinados cerca de 350 milhões de reais em investimentos para os municípios.

OS BENEFÍCIOS PARA OS MUNICÍPIOS

O programa incentiva as comunidades a valorizarem suas identidades, histórias e memórias. Estimula ações de preservação dos bens protegidos e fortalece a política pública municipal por meio de repasses financeiros voltados à conservação do patrimônio e das referências culturais locais.

CRITÉRIOS

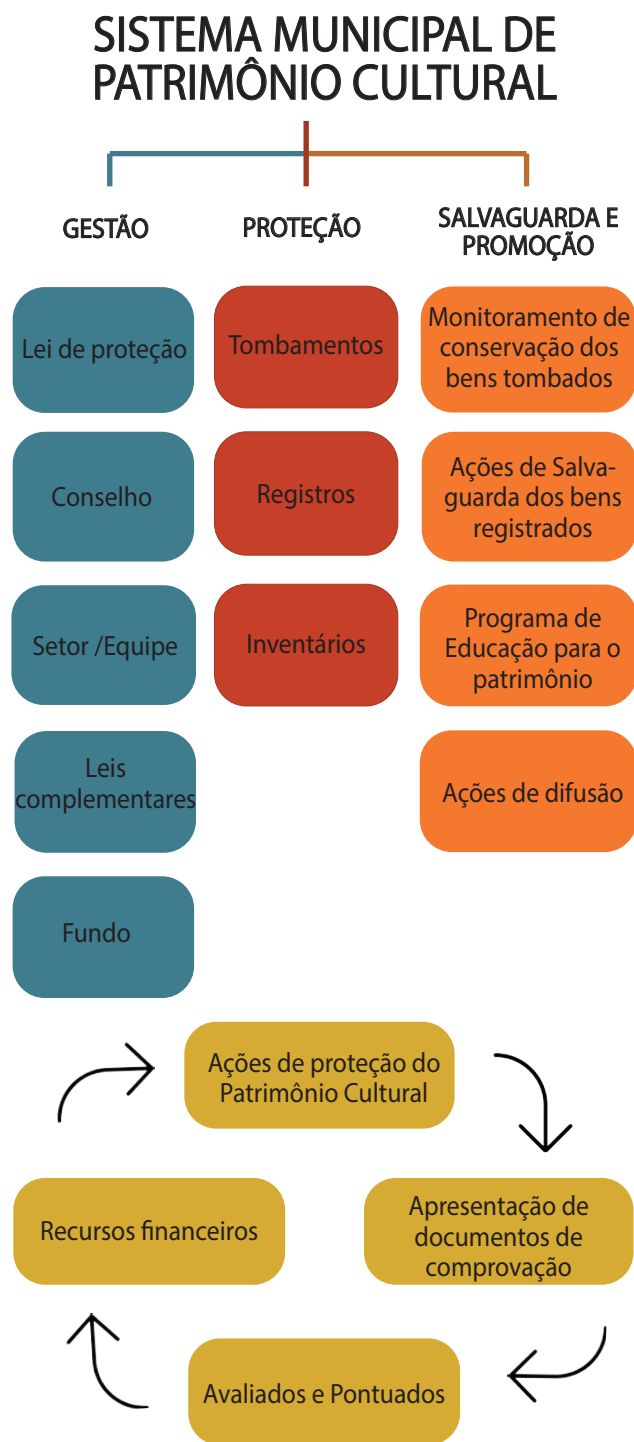
A política de preservação do patrimônio cultural é estruturada em torno de eixos principais, sendo eles:

Gestão, Proteção, Salvaguarda e Promoção.

Cada eixo contém critérios compostos por ações que os municípios podem realizar. Quando executados e comprovados, esses critérios são avaliados e pontuados.

O repasse financeiro é proporcional à pontuação alcançada: quanto mais ações de preservação do patrimônio cultural, mais recursos o município recebe. Assim, o investimento retorna à comunidade, fortalecendo o patrimônio local.

VEJA COMO FUNCIONA:



É FÁCIL PARTICIPAR: BASTA TER UMA POLÍTICA LOCAL DE PATRIMÔNIO

Qualquer município do Estado de Minas Gerais pode aderir ao programa desde que cumpra os critérios e siga as deliberações normativas e portarias vigentes disponíveis no site do IEPHA-MG.

WWW.IEPHA.MG.GOV.BR

DOCUMENTAÇÃO

O cumprimento dos critérios será comprovado por meio de documentação que deverá ser apresentada ao IEPHA-MG.

Cabe aos gestores municipais:

- Ter uma política municipal de patrimônio e executá-la;
- Seguir as orientações das deliberações normativas e portaria vigentes que regem o programa;
- Estar atento às datas e prazos estabelecidos, normalmente acontecem no mês de janeiro;
- Manter os documentos originais, que são de responsabilidade do Município;
- Enviar as cópias dos documentos ao IEPHA-MG;
- Disponibilizar e assumir a responsabilidade sobre a veracidade das informações dos documentos;
- Elaborar e enviar a documentação de acordo com as orientações do IEPHA-MG;
- Inserir adequadamente a documentação no sistema.

O IEPHA-MG define os critérios, recebe os arquivos e pontua as ações dos municípios no Programa.

Para apoiar essa participação, o Instituto promove as Rodadas do ICMS Patrimônio Cultural, ações formativas que orientam os municípios sobre como atuar no programa e fortalecer suas políticas de preservação.

A participação no programa é de responsabilidade de cada município, que deve adotar políticas de preservação do patrimônio cultural para garantir a proteção dos bens locais.